

ap- Guarazil de Lacer Bastos. Secretário

n.º 667 de 23 de novembro de 1962

Seu cargo no quadro do fumeis-
nalismo municipal

O povo do Município de Iguaraçu, por seus representantes decretou, e eu em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Ref. 1.º - Ficam criados no quadro do funciona-
rio municipal os seguintes cargos:

3-0 - Administradores da Est. de Tratamento do Serviço de
água R\$ 180.000,00

-o- Auxiliar ea Est. de Prof. de S. de Agua 144.000.00

1.0 - Encargados do Serviço de Água 180.000.00

Art. 2.º - As despesas autorizadas no art. 1.º
são pagas por dotação própria do orçamento para

o exercício de 1963.

Art.º 3.º - Revogadas as disposições em contrário
entrará esta lei em vigor a partir de 1.º de Janeiro de
1963.

Prefeitura Municipal de Joazeiro, 23 de Nov.º de 1962

aj- Antonio Xavier - Prefeito Municipal

a) - Guarani e Siller Bastos - Secretário